Se você recebeu guia/notificação para pagamento correspondente à **diferença de valor do imposto (IPTU) para os exercícios 2017 e 2018** e tem interesse em realizar o **pagamento deste valor parcelado,** poderá requerer, junto ao **Protocolo Geral**, um **parcelamento de débitos**, mediante o **pagamento da taxa de protocolo e a apresentação da seguinte documentação:**

- Cópia da guia/notificação de cobrança recebida (guia para pagamento);
- Cópia do documento de RG e CPF ou CNH do titular do imóvel;
- Declaração de domicílio tributário, devidamente preenchida e assinada;

Lembramos que **o requerente deverá ser o titular do imóvel ou pessoa por ele autorizada**. Neste caso, além da documentação acima referida, o mesmo deverá apresentar **termo de autorização**, acompanhado de **cópias dos documentos de RG e CPF ou CNH do autorizado e do autorizador**. Nos casos em que o **titular for falecido**, deverá ser apresentada a **certidão de óbito** do mesmo, podendo a revisão ser solicitada por um sucessor.